



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 13 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 2 de setembro de 2008, às 9 horas, na Sala "Prof. Ayrton Roberto de Oliveira".

1 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, na Sala "Professor
2 Ayrton Roberto de Oliveira", reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do Ofício-
3 Circular nº 13/CUn/2008, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara Maria Rauh Muller,
4 Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges,
5 Maurício Fernandes Pereira, Luis Moretto Neto, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luiz
6 Carlos Cancellier Olivo, Viviane Maria Heberle, Heronides Maurílio de Melo Moura, Cleo
7 Nunes de Souza, Aimê Rachel Magenta Magalhães, César Damian, Edson da Rosa, Ildemar
8 Cassana Decker, Tarciso Antonio Grandi, Wilson Erbs, Sônia Gonçalves Carobrez, Germano
9 Nunes da Silva Filho, Roselane Neckel, Carlos Alberto Marques, Francisco das Chagas de Souza,
10 Osni Jacó da Silva, Nelson da Silva Aguiar, Maria Marta Leite, Juliet Kiyoko Sugai, Marize
11 Amorim Lopes, Ildemar Egger, Edson Roberto de Pieri, Maria Risoleta Freire Marques, Ricardo
12 de Souza Vieira, Glicério Trichés, Roberto Meurer, Romeu Augusto Albuquerque Bezerra, Rita
13 Maria Alves, Eliza Coral, Nilton César Pereira, Gerson Rabelo Napoleão, Alessandro dos Santos
14 Silveira, Fernando José C. Bastos Neto, Eduardo Perondi, Diógenes Moura Breda, Silvio Márcio
15 M. Machado e Fausto Moura Breda, sob a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor
16 da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou
17 os Conselheiros, deu por aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentada justificativa de ausência
18 dos Conselheiros, Carlos Alberto Justo da Silva, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Antonio
19 Munarim, Jorge Luiz Cunha da Silva, José Carlos Fiad Padilha, Ervs Ducatti, Natalino Uggioni,
20 Geraldo Botelho, Luiz Carlos Coelho, Norivaldo Arnaldo Vieira e Lorivaldo Pierri.
21 Prosseguindo, submeteu à apreciação a Ordem do Dia. O Cons. Fausto Breda solicitou adiamento
22 do processo nº. 013188/2008-74 para uma próxima reunião do Conselho Universitário para que o
23 mesmo seja submetido à discussão no Conselho de Entidades de Base, espaço deliberativo
24 superior à própria Diretoria do Diretório Central dos Estudantes – DCE. A Presidência
25 comunicou que é regimental constar como item da pauta subsequente. Da mesma forma,
26 manifestou-se o Cons. Cleo Nunes de Sousa. Ato contínuo, a Presidência deu início à Ordem do
27 Dia sendo relatado os seguintes pontos de pauta: 1) – Apreciação e aprovação da ata da sessão
28 ordinária realizada em 26 de agosto de 2008. A referida ata foi aprovada por unanimidade sem
29 retificações. 2) – Processo nº. 036376/2007-90 - Proposta de criação do Departamento de
30 Engenharia de Gestão do Conhecimento. A Presidência procedeu a leitura do documento
31 encaminhado pelo Chefe do Departamento de Física e devolveu o processo ao Conselheiro
32 Relator Cleo Nunes de Sousa. De posse do processo, o Conselheiro Cleo Nunes de Sousa
33 procedeu a leitura de seu parecer lembrando aos Conselheiros que o parecer de vista do Cons.
34 Maurício Fernandes Pereira foi incorporado ao seu. Submetido à discussão, o Cons. Eduardo
35 Perondi declarou que não foi convencido pelos argumentos apresentados pela comissão pró-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

36 criação do departamento. Disse que um programa de pós-graduação interdisciplinar não
37 necessariamente carece de um corpo docente próprio haja vista que no CFH existe um programa
38 com este caráter interdisciplinar e que conta com a colaboração de professores de diversos
39 departamentos. Este projeto representa a priorização das atividades de pós-graduação em
40 detrimento da graduação. Além disso, a manifestação do Presidente do Colegiado de Física
41 também relata um fato grave que demonstra que a criação desse departamento está sendo
42 forçado tendo burlado inclusive a Institucionalidade. Após outras manifestações, a Presidência
43 submeteu à votação o parecer nº. 018/CUn/2008 do Conselheiro Relator Cleo Nunes de Souza
44 sendo aprovado por maioria. 2 - Processo nº. 013188/2008-74 - Proposta de criação do Programa
45 de Incubação de Empresas da UFSC e seu funcionamento. A Presidência concedeu a palavra ao
46 Conselheiro Fausto Moura Breda para proceder a leitura do parecer de vista. De uso da palavra o
47 Cons. Fausto Moura Breda voltou a insistir da necessidade de adiamento da discussão do processo
48 na presente sessão por entender que o assunto deverá ser submetido à discussão do Conselho de
49 Entidades de Base, espaço deliberativo superior à própria Diretoria do DCE. Submetido à
50 discussão e, após manifestações, a Presidência avocou o processo para remete-lo em diligência ao
51 Conselho de Entidades de Base. 3) - Processo nº. 013 146/2008-33 - Re-credenciamento da
52 Fundação junto à UFSC e a Secretaria de Educação Superior – MEC. Após leitura do parecer do
53 Conselheiro Relator Maurício Fernandes Pereira, a Presidência submeteu à discussão. O Cons.
54 Silvio Márcio Machado elogiou o parecer do Cons. Maurício mas que o processo fosse baixado
55 em diligência ao Ministério Público para saber qual o parecer das últimas contas da Fundação
56 junto a UFSC. Disse que consta nos autos que o Promotor Davi do Espírito Santo está ciente da
57 nova Diretoria e do Estatuto mas não consta o parecer dos últimos anos da Fundação. A
58 Presidência esclareceu aos Conselheiros que a solicitação não pode ser acatada porque as
59 Fundações submeteram ao Ministério Público as suas contas e cabe ao Ministério Público a
60 aprovação dessas contas e isso ainda não ocorreu. Não cabe a este Conselho solicitar ao
61 Ministério Público que de um tratamento diferenciado das suas práticas. Disse que o que
62 podemos discutir é se a aprovação das contas é importante para o credenciamento uma vez que a
63 Lei não estabelece isso. Após outras manifestações e esclarecimentos, a Presidência submeteu à
64 votação o parecer nº. 019/CUn/2008 do Cons. Relator Maurício Fernandes Pereira. O parecer foi
65 aprovado por maioria. 4) – Processo nº 035284/2008-73 – Homologação de nomes do Conselho
66 de Curadores da FEESC. Após leitura do parecer do Cons. Relator Maurício Fernandes Pereira a
67 Conselheira Roselane Neckel consultou ao Conselheiro Relator se o atual Estatuto da FEESC foi
68 referendado pelo Conselho Universitário de acordo com a Portaria Interministerial. Haja vista não
69 ter sido referendado e diante do adiantado da hora, a Presidência adiou o referido item de pauta e
70 deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Teresinha Inês Ceccato de Oliveira Gama,
71 secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais
72 Conselheiros.